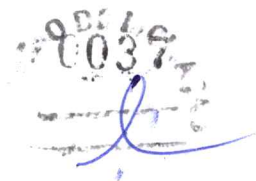




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILIAM DA SILVA GALVÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Locação de imóvel para instalação do Programa Saúde da Família (PSF) no Bairro São Francisco, no município de Tucuruí/PA.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Jurandir Damasceno Franklim.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Lauro Sodré, nº 275 – Centro.
CEP: 68.458-010 – TUCURUI-PARÁ



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí tem como missão promover o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde. Dentre as estratégias adotadas para a efetivação das ações de Atenção Básica, destaca-se a necessidade de estrutura física adequada para o funcionamento das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), especialmente em áreas com maior densidade populacional e vulnerabilidade social, como é o caso do Bairro São Francisco.

Atualmente, a comunidade carece de uma unidade própria do PSF, dificultando o acesso contínuo aos serviços de saúde primária, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas, atendimento odontológico, visitas domiciliares e ações preventivas. A locação de um imóvel adequado visa suprir essa carência, promovendo a descentralização dos serviços, a melhoria na qualidade do atendimento e a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, e atende às diretrizes do Plano Municipal de Saúde no que se refere à expansão e qualificação da Atenção Básica, fortalecendo os compromissos com a territorialização, a equidade e a integralidade do cuidado.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

- Modalidade sugerida: Dispensa de licitação, conforme art. 74, inciso X, da Lei nº 14.133/2021;
- Critério de escolha: Adequação do imóvel às necessidades assistenciais, localização estratégica e viabilidade financeira;
- Prazo de contrato: 12 meses, prorrogáveis;
- Forma de pagamento: Mensal, mediante apresentação de nota fiscal e laudo de vistoria técnica;
- Vistoria técnica: Obrigatória antes da assinatura contratual, emitida por engenheiro ou técnico da Secretaria de Obras.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

O imóvel a ser locado deverá:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILIAM DA SILVA GALVÃO

0039

- Estar situado no Bairro São Francisco, com fácil acesso para a população local;
- Conter, no mínimo, 5 salas (consultórios, sala de vacina, sala de procedimentos e administração);
- Ter estrutura sanitária adequada, acessibilidade, ventilação e iluminação adequadas;
- Dispor de rede elétrica compatível com equipamentos de saúde;
- Estar regularizado junto aos órgãos competentes, com documentação em dia (registro, IPTU, alvarás).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado levantamento de mercado com base em:

- Laudo emitido pela secretaria de obras após avaliação do imóvel.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi definida com base em levantamento de mercado realizado junto a imobiliárias locais, contratos anteriores e valores médios praticados na região. Considerando os critérios de localização, estrutura física e adequação técnica do imóvel, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais**, respeitando os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

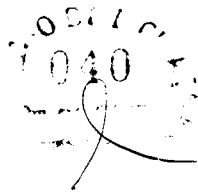
Não se aplica parcelamento ao presente objeto, pois trata-se da locação de um único imóvel específico para instalação de uma unidade do PSF, cuja divisão é tecnicamente inviável e comprometeria a funcionalidade da unidade de saúde.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Implantação da unidade do PSF no Bairro São Francisco;
- Ampliação do acesso da população aos serviços da Atenção Básica;
- Redução de demandas reprimidas e filas de espera;
- Melhoria nos indicadores de saúde locais;
- Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

- Levantamento técnico de imóveis disponíveis na região;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILIAM DA SILVA GALVÃO

- Vistoria e emissão de laudo técnico de adequação;
- Elaboração do Termo de Referência;

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes. Será observada a destinação adequada dos resíduos gerados na unidade, conforme normas sanitárias.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade de ampliar e descentralizar os serviços de Atenção Básica no município de Tucuruí, e considerando a inexistência de unidade do PSF no Bairro São Francisco, a locação do imóvel proposto se mostra essencial, viável e vantajosa para o fortalecimento das ações de saúde da população local.



Documento assinado digitalmente
JURANDIR DAMASCENO FRANKLIM
Data: 04/09/2025 13:44:43-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

JURANDIR DAMASCENO FRANKLIM
Responsável pela elaboração do ETP

Tucuruí – PA, 31 de julho de 2025.

NILDA
FERREIRA DA
SILVA:42673
640282

Assinado de forma
digital por NILDA
FERREIRA DA
SILVA:4267364028
2

Nilda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 486/2024-GP

